



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Ofício nº 90/2023 - GP

Goiânia, 18 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Camilo Santana
D.D. Ministro da Educação
gabinetedoministro@mec.gov.br

Assunto: Solicitação.

Senhor Ministro,

Dirigimo-nos à Vossa Excelência a fim de demonstrar o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás ao pleito de inclusão da disciplina de Direito Eleitoral como obrigatória na grade curricular dos Cursos de Direito em todo o território nacional.

Conforme é cediço, a disciplina integrará a prova do Exame Unificado da OAB a partir do 38º Exame, o que evidencia sua relevância prática para as grades de ensino, mas não só: a formação em Direito Eleitoral se mostra capaz de fomentar a compreensão e o apoio ao regime democrático, reforçando o ideal de cidadania previsto pela Carta Magna.

Por estas razões, em síntese, Excelência, é que apoiamos o pedido formulado para que a disciplina se torne obrigatória nos cursos de Graduação em Direito.

Ainda, a Comissão de Direito Político e Eleitoral da OAB/GO, por meio de sua presidente, que subscreve este ofício, se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rafael Lara Martins
Presidente da OAB/GO
(assinado digitalmente)

Marina Almeida Moraes
Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral
(assinado digitalmente)

